

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA - CMTB Nº 046/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, Vereador Erivonaldo da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

CONSIDERANDO o dia 04 de junho de 2026 (CorpusChristi);

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual 35.209, de 22 de dezembro de 2025;

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timbaúba dos Batistas/RN, 03 de junho de 2026.

ERIVONALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ERIVONALDO DA SILVA
Código Identificador: 16261515

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/06/2026. EDIÇÃO 2418. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>